

Termo de Compromisso

Instituição: BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Código: Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE (“Código de FIP e FIEE”)

Data da assinatura: 09 de janeiro de 2018

Processo nº FP005/2017 e PAI nº FP004/2017: apuração de eventuais descumprimentos ao Art. 7º, incisos I, II, III e V, do Código de FIP e FIEE.

Ementa

TERMO DE COMPROMISSO. Instituição prestadora de serviços de administração de fundos de investimento. Administração de FIPs. Adoção de metodologia de precificação divergente da metodologia prevista em regulamento. Esforços para a emissão de laudo de avaliação da companhia investida não demonstrados no prazo previsto em regulamento. Não evidenciada a diligência no acompanhamento de prestadores de serviços do FIP de forma a evitar prejuízos aos cotistas. Realização de teste de *impairment* não verificada e falta de evidência de prestação de informações precisas aos cotistas. Deficiências no gerenciamento de situação de potencial conflito de interesses envolvendo cotista e a companhia investida. Ausência de análise efetiva dos prestadores de serviços contratados.

Compromissos Assumidos: (i) cessar e corrigir os atos que possam ter caracterizado os descumprimentos apontados no âmbito do Processo nº FP005/2017 e PAI nº FP 004/2017, (ii) não assumir a administração de nenhum outro FIP ou FIEE pelo período de 4 (quatro) anos, contados da celebração do Termo de Compromisso; (iii) decide renunciar à administração de todos os FIPs atualmente sob sua administração, apresentando à ANBIMA evidência da sua efetiva substituição por outro prestador de serviços, em até 30 (trinta) dias contados da data da assembleia; (iv) realizar



auditoria nos demais FIPs não abarcados pelo Processo FP005/2017 e PAI nº FP004/2017. Prazo: até 30/06/2018 e informar eventuais irregularidades aos novos administradores; e (v) contribuição financeira no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para custear projetos educacionais da ANBIMA/ABVCAP.